

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 012/2022
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 001/2022

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados as inscrições **HOMOLOGADAS** e **NÃO HOMOLOGADAS** relativas PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 001/2022, conforme as disposições do item 8, do Edital nº 006/2022, de 31.01.2022, conforme segue:

ÁREA DA EDUCAÇÃO	
Inscrições Homologadas	
01	Maisa dos Santos Pasinato
Inscrições não homologadas	
--	Não houve

ÁREA DE NÍVEL MÉDIO	
Inscrições Homologadas	
01	Bernardo Vanzo Subtil
02	Cristine Alves Perineto
03	Fernanda Morello Islaviero
04	Gabriela Campos Maldaner
05	Gabriela Zanela Vanz
06	João Victor Debiasi Dalagnol
07	Paloma dos Santos
08	Paola dos Santos Corso
Inscrições não homologadas	
01	Thielsin Rafaeli Castro Carniel

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	
Inscrições Homologadas	
01	Alana Perineto Biasi
02	Carla Mirela Dondoni
03	Júlio Cesar Cioato Vanz
04	Paola Fernanda Giacometti
05	Vilmar Henrique Andrade
Inscrições não homologadas	
01	Camila Werle Galina

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Inscrições Homologadas	
Não houve	
Inscrições não homologadas	
Não houve	

Interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de três dias, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

VALENTIM GELAIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 100/2022
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

VALENTIM GELAIN, Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, aprovado em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeado através da Portaria Municipal n.º 089/2022, 09.02.2022, para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Luiz Antonio Borges Dias	Professor de Educação Física	17.02.2022

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral de Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 101/2021
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **DENISE GUISOLFI DE MORAES**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a contar de 08.02.2022 a 09.03.2022

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 025/2022, em 16.02.2022, nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos no dia 08.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 102/2022
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

REVOGA PORTARIA N.º 165/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019.

VALENTIM GELAIN, Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 165/2019 de 03.07.2019, que determinou o turno de trabalho para a servidora Liane Toledo de Almeida, detentora do cargo de Atendente de Consultório Dentário.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 103/2022
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Jorge Luiz Balzan	09.12.2020 a 08.12.2021	17.02.2022 a 26.02.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

JOSE VALTER
PICOLOTO:2873367
3004

Assinado de forma digital por
JOSE VALTER
PICOLOTO:28733673004
Dados: 2022.02.17 16:16:41 -03'00'